# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SALTINHO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Chamadas Públicas | 2 |
| Dispensas - Aviso de Abertura | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 37/2021.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de uniformes escolares de primeira qualidade para distribuição aos alunos da rede municipal de educação, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, em atendimento a demanda existente.

DATA: 03 de dezembro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4787/2021.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME - CNPJ: 13.382.079/0001-04 - AVENIDA DA AMIZADE, 382 - VILA DAINESE, AMERICANA/SP, CEP: 13.469-293 - Telefone: (19) 3029-2968 e 3457-1043 - E-mail: licita@mrpcomercial.com.br e kainan2407@gmail.com.

Valor Global: R$ 156.000,00.

Ata de Registro de Preços n° 95/2021.

Saltinho, 03 de dezembro de 2021.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

## Chamadas Públicas

**JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA – CHAMADA PÚBLICA 02/2021**

A Comissão de Avaliação e Julgamento da Habilitação/Cadastramento da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento da proposta financeira apresentada à Chamada Pública 02/2021, que objetiva a cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização de uma equipe multidisciplinar de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, com fornecimento de mão de obra habilitada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com entidades hospitalares pública e privadas, objetivando a prestação de assistência à saúde, incluindo o acolhimento, internação, procedimentos médico-hospitalares, dentre outros na natureza especificada. Após a análise da proposta financeira, com base no cálculo elaborado pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, o qual comprova que a referida prestação de serviço é mais vantajoso para o município, fato este que julgamos vencedora, a proposta da Agência Regional de Gestão da Organização Social - ARGOS, que apresentou o valor mensal de R$ 128.890,00. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Não havendo recursos, o processo será encaminhado para deliberação quanto a homologação e adjudicação do objeto desta licitação pela autoridade superior. Saltinho/SP, 06/12/2021.

PATRÍCIA RUSCHEL

Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento (Portaria 1640/2021)

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## Dispensas - Aviso de Abertura

**Dispensa de Licitação 33/2021 – Processo Administrativo 5659/2021.**

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de um show natalino itinerante com 07 (sete) personagens alusivos, em trio elétrico decorado a caráter, percorrendo os principais corredores comerciais da cidade, terminando o trajeto na Praça Central “Nossa Senhora de Fátima”, na abertura do evento “Natal de Luz e Fantasia”, no dia 10/12/2022 das 19:00 as 22:00 horas. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Cristiane Sbrissa ME, CNPJ 30.335.951/0001-82. Valor Global: R$ 6.930,00. Base legal: inciso II, artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica autorizada a contratação constante deste processo de dispensa de licitação, nos moldes do inciso VIII, artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 06/12/2021.

| | |
|---|---|
| Marcelo Montebello<br>Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021 | Hélio Franzol Bernardino<br>Prefeito Municipal |